

**Expediente:**

Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertoga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuã (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 037/2024

OBJETO:

Contratação por dispensa de licitação de seguro de sociedade seguradora para a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

JUSTIFICATIVA:

As justificativas estão pormenorizadas no Levantamento da Demanda e análise de Riscos e Estudo Técnico.

AMPARO LEGAL

Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Relatório Disp. Eletrônica 02/2024: Adjudicada e Homologada

FORNECEDOR

SEGUROS SURA S/A – CNPJ: 33.065.699/0001-27

Proposta e aceite do fornecedor vencedor - 1º colocado

Documentos de habilitação enviados pela Seguros Sura S/A

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **4.788,52 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**

DESPACHO: Após analisar o processo administrativo, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação de pequeno valor. Barra do Turvo, 15 de maio de 2024.

ELIZABETE DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Eni Maria Dos Santos

Código Identificador:44004BD1**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
RATIFICAÇÃO DO ATO - CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**RATIFICAÇÃO DO ATO****CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**A Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, inscrita no CNPJ 57.740.953/0001-03, Elizabete de Oliveira no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 037/2024, DISPENSA nº 002/2024, à empresa Seguros Suras S.A, inscrita no CNPJ: 33.065.699/0001-27, sediada em Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo/SP, CEP: 04.563-000, que tem por objeto a contratação de seguro de sociedade seguradora para a frota de veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo valor total de **R\$ 4.788,52 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Barra do Turvo, 15 de maio de 2024

ELIZABETE DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Eni Maria Dos Santos

Código Identificador:18B89222**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação nº 002/2024, para Contratação de seguro de sociedade seguradora para a frota de veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Barra do Turvo, sendo um veículo HYUNDAI - CRETA PRESTIGE 2.0 16V ANO/MODELO: 2018/2019, PLACA: EBY4310 e um TOYOTA, MODELO COROLA CROSS XRE, 2.0, PLACA RYN5J69, ANO/MODELO 2023/2024, em favor da empresa Seguros Sura S.A, inscrita no CNPJ: 33.065.699/0001-27, sediada em Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções. São Paulo/SP, CEP: 04.563-000, pelo valor total de **R\$ 4.788,52 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do §1º, artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Barra do Turvo, 15 de maio de 2024

Câmara Municipal de Barra do Turvo
ELIZABETE DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eni Maria Dos Santos
Código Identificador:0ACE1719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 905, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

LEI MUNICIPAL Nº 905, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 91.272,00** (noventa e um mil duzentos e setenta e dois reais), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0229.1243	IGM SUS Paulista – Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	91.272,00
TOTAL			91.272,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação de recurso proveniente de repasse “fundo a fundo” da Secretaria Estadual de Saúde - SES (Resolução SS 11, de 30/01/2024) no valor de **R\$ 91.272,00**;

Art. 3º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 15 de maio de 2.024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:E6B0DDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 906, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

LEI MUNICIPAL Nº 906, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo recriar dotação orçamentária com reabertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 573.000,00** (quinhentos e setenta e três mil reais), para suprir a seguinte dotação a ser recriada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secr. Munic. de Desenv. Econômico		
20.606.0208.1222	MAPA – Aquis. de Máq. e Equip. (Rolo Compactador)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	573.000,00
TOTAL			573.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos a serem repassados através de Convênio (oriundo de Emenda Parlamentar – FR 08) firmado com o Ministério da Agricultura e Agropecuária (MAPA) no valor de **R\$ 573.000,00**.

Art. 3º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 15 de maio de 2.024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:3DC1CDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 908, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

LEI MUNICIPAL Nº 908, DE 15 DE MAIO DE 2.024.

“CRIA O BENEFÍCIO “VALE-ALIMENTAÇÃO” A SER PAGO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO”

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o benefício “Vale-Alimentação”, que será pago mensalmente aos conselheiros tutelares do município de Barra do Turvo.

Parágrafo único. O valor do benefício mencionado no caput deste artigo será de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Inclui o parágrafo 4º ao artigo 72 da lei municipal nº 692, de 02 de março de 2020, com a seguinte redação:

§4º Os conselheiros tutelares farão jus a Vale-Alimentação, pago mensalmente, no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 15 de maio de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edelvan Resende Batista

Código Identificador:C9823F4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PE- 008-2024**

**RETIFICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024
(SRP)**

ONDE SE LÊ:- Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o PREGÃO ELETRÔNICO nº. **008/2024**, (SRP) Processo nº. **028/2024**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES**, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preços), para as empresas: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.30.861.408/0001-19, ganhadora dos Lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 82, 83, 84 e 88** pelo valor total dos itens ganhos de **R\$ 21.834,48** (vinte e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

LEIA-SE:- Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o PREGÃO ELETRÔNICO nº. **008/2024**, (SRP) Processo nº. **028/2024**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES**, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preços), para as empresas: **DOVALLE HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.30.861.408/0001-19, ganhadora dos Lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,55, 56,57, 58, 60, 62, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78,79, 80, 82, 83, 84 e 88** pelo valor total dos itens ganhos de **R\$ 21.936,18** (vinte e um mil e novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).

Barra do Turvo, 26 de Abril de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:F8F60C5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 144/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO / SP.

CNPJ. Nº. 46.634.317/0001-80

Contratado: NATALY KATIA DOS SANTOS.

CNPJ. Nº. 52.668.917/000162

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Candidato Classificado e Aprovado em Chamamento Público, para Ministrar a Oficina de Artesanato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses

DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 05 de dezembro de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:E4F56A76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 145/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO / SP.

CNPJ. Nº. 46.634.317/0001-80

Contratado: GISIANA MARIA GALVAO DE OLIVEIRA – ME.

CNPJ. Nº. 52.661.237/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Candidato Classificado e Aprovado em Chamamento Público, para Prestação de serviços como Orientador social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)**.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 05 de dezembro de 2023.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:61515995

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 146/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO / SP.

CNPJ. Nº. 46.634.317/0001-80

Contratado: CLEONICE FERREIRA BARBOSA- ME.

CNPJ. Nº. 52.660.465/0001-72

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Candidato Classificado e Aprovado em Chamamento Público, para Prestação de serviços como Orientador social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses

DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)**.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 05 de dezembro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:228D7790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 151/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO / SP.

CNPJ. Nº. 46.634.317/0001-80

Contratado: REGIANE DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA – ME.

CNPJ. Nº. 30.072.693/0001-99

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Candidato Classificado e Aprovado em Chamamento Público, para Ministrar Curso de Oficina de Corte e costura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses

DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)**.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 07 de dezembro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:72F77296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 152/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 152/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO / SP.

CNPJ. Nº. 46.634.317/0001-80

Contratado: JORGE HENRIQUE SCHITZ SOUZA – ME.

CNPJ. Nº. 52.678.236/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Candidato Classificado e Aprovado em Chamamento Público, para Ministrar Curso de Oficina de Panificação e Confeitaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses

DO VALOR CONTRATUAL: Pela execução dos serviços, a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, pagará à CONTRATADA a importância global de **R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)**.

ASSINATURA: Barra do Turvo, 07 de dezembro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:32588CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2024

PORTARIA Nº 234/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE NATALI DE LIMA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Orgânica do Município,

RESOLVE: Art.1º. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data a **NATALI DE LIMA ALVES**, para assumir o Cargo de **NUTRICIONISTA** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2023, percebendo seus vencimentos na Ref.12-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2024.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:B5C4BC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2024

PORTARIA Nº 235/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELIANE DE PAULA ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeada, **ELIANE DE PAULA ASSUNÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG: 42.258.035-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 354.824.728-84, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº628, DE 05 DE JUNHO DE 2018., percebendo seus vencimentos através da referência CO//CC3.

Art. 2º. A nomeada deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos dessa Municipalidade a sua declaração de bens com valores atualizados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 15 de maio de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:67F4F111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2024

PORTARIA Nº 236/2024

DISPÕE SOBRE TÉRMINO CONTRATUAL DE EDSON FEITOSA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art.1º. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, **EDSON FEITOSA DE OLIVEIRA** portador da Cédula de Identidade RG nº: 24.356.835-6 SSP/SP,

ocupante do cargo de **MOTORISTA**, devido ao término de Contrato de nº 33/2022 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2024.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:D3F0C3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2.024

PORTARIA Nº 237/2.024

“DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO-DESEMPREGO NOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 907, DE 15 MAIO DE 2.024.

LEI MUNICIPAL Nº 907, DE 15 MAIO DE 2.024.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 572.000,00** (quinhentos e setenta e dois mil reais), para suprir as seguintes dotações a serem criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.01.00	Secretaria Municipal de Gabinete		
04.122.0002.2006	Manut. das Atividades do Gabinete		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	9.000,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	27.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04.123.0063.2007	Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	9.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico		
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	30.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esp.		
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	60.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
04.122.0065.2023	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	82.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social		
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	75.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0069.2034	Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	01	180.000,00
02.11.00	Fundeb – Fundo de Manut. e Des. da Educ. B.		
12.361.0057.2012	Manutenção do Fundeb - Outros		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	02	100.000,00
TOTAL			572.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de dotações do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Ficha	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2006	Manut. das Atividades do Gabinete			

TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 945/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art.1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela seleção pública do Programa Emergencial Auxílio-Desemprego nos termos do artigo 6º do Decreto nº 945/2022.

Presidente: Marcelo dos Santos;

Membro: Celso Edemundo Xavier Junior

Membro: Elaine de Lima

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 165 de 14 de abril de 2023.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de maio de 2024.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:9BE6A700

3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	18	9.000,00
02.02.00	Secretaria Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	29	27.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. das Atividades da Secr. de Fazenda			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	41	9.000,00
02.04.00	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secr. de Desenv. Econômico			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	56	30.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esp.			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	96	60.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços			
04.122.0065.2023	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	149	82.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	164	75.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	213	180.000,00
02.11.00	Fundeb – Fundo de Manut. e Des. da Educ. B.			
12.361.0057.2012	Manutenção do Fundeb - Outros			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	02	246	100.000,00
TOTAL				572.000,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 3º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 15 de maio de 2.024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:489DECCI

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

